APROVADO

VOT (OS) Unanimidade

Sala das Sessões 11/09/1997

Vereador Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GR. DO SUL

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA Nº 32/97

Às dezenove horas e trinta minutos do dia quatro de setembro de mil, novecentos e noventa e sete, em sua sede, na Av. Arthur Oscar, 1509, a Câmara Municipal de Vereadores realizou a sua 31ª Reunião Plenária Ordinária, da 9ª Legislatura de Serafina Corrêa, a 32ª do período legislativo de 1997/2000. Abertos na forma regimental, os trabalhos foram presididos pelo Vereador Pedro José Fozza e Secretariados pelo Ver. Nestor Magom. Com o licenciamento do Ver. Francisco Artusi Neto, com amparo no art. 40, II, da Lei Orgânica do Município, e com abdicação de assumir por parte dos suplentes a Vereador Arnaldo Luiz Pacassa, Eloi Seganfredo, Osmar Vallar, Alcides Luiz Alban e Eduardo Marin, foi empossada a 6ª suplente a Vereador pela UPS, Senhora Darci Sobreira Soccol, que na forma regimental prestou compromisso, perante o Pavilhão Nacional. Formaram quórum legal os Vereadores Pedro José Fozza, João Vitório Concatto, Oldemar Palharini e Viviamor José Fornari, da bancada do PMDB; Erni João Zatti, Francisco Bernardo Mezzomo e Darci Sobreira Soccol, da bancada do PFL; José Valdemir Braz Castro, do PDT e Nestor Magom, do PTB. ATA: Foi aprovada a Ata nº 31/97, da sessão ordinária do dia 28.09.97, com emenda do Ver. Mezzomo que pediu constar que votara favorável ao Projeto nº 50/97. GRANDE EXPEDIENTE: Ocupou o espaço o Vereador João Vitório Concatto para abordar a situação administrativa e financeira da Escola Municipal Agrícola - 5ª a 8ª Séries, da rede escolar do Município. Inicialmente saudou e deu as boas vindas à Casa a Senhora Darci Sobreira Soccol que acabara de assumir uma cadeira no Legislativo. - Prosseguindo, retornou ao tema da Escola Agrícola exibindo grosso dossiê de informações a respeito do educandário, inclusive com reportagens fotográficas. Comentou que a unidade escolar foi recebida em completa decadência e abandono, tendo sido necessário muito tempo para recuperá-la, parcialmente, tanto na parte física como adminsitrativa. Relacionou as obras realizadas em consertos, substituições, reformas e outros. Enumerou a liquidação da cunicultura em 1996, para renovação do plantel, o que não ocorreu. A respeito da avicultura, informou que houve necessidade de renovação das aves alojadas, para aumentar a produção de ovos. Informou que a administração do estabelecimento preconiza a auto-sustentação em carnes-suínos, gado, ovos, peixe, leite, queijos, mas, nestes termos, a meta é inatingível, em face da má qualidade do solo. ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 46/97: INSTITUI FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR - FAPS - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O original da proposição recebeu duas emendas: 1º "Acrescenta Parágrafo Único ao Inciso VIII do Artigo 8º, com a seguinte redação: "Em caso de carência de encaixe do Fundo para fazer frente aos custos com as aposentadorias e pensões, caberá ao Município suprir a diferença". 2º "Acrescenta Parágrafo 4º ao Artigo 11,

com a seguinte redação: Por requerimento de aposentadoria constante no § 3º deste artigo, entende-se que o servidor candidato ao benefício deve estar habilitado com amparo no Art. 194 da Lei Municipal nº 1223/93, e respectivos incisos e alíneas". O projeto e emendas receberam parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça. Submetido à discussão e posterior votação, o projeto foi aprovado, com abstenção do Vereador Zatti e contra dos Vereadores Castro, Mezzomo e Darci Soccol, e, favoráveis dos Vereadores da Bancada do PMDB e PTB. Projeto de Lei nº 54/97: ESTABELECE NORMAS PARA FIXAÇÃO, LANÇAMENTO E ARRECADAÇÃO DE TARIFAS DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A proposição recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça. - O Ver. Zatti comentou que a água dos sitemas do município deveria ser analisada periodicamente e que os valores deveriam ser uniformizados, e pediu vistas do projeto. O Ver. Castro defendeu uma tarifa única para todos os usuários dos sitemas de água do município. Também pediu vistas. - Projeto de Lei nº 51/97: Plurianual. Pendente de Parecer das Comissões . - Projeto de Lei nº 53/97. Pendente de Parecer das Comissões. ASSUNTOS GERAIS: O Ver. Castro deu as boas vindas e cumprimentou a Senhora Darci Sobreira Soccol por ter assumido na Câmara e ao Ver. Zatti, pelo seu retorno após licença de interesse particular, segundado pelos demais vereadores. O Ver. Mezzomo falou que as repetidoras de imagem das TVs não são de boa qualidade. O Ver. Concatto abordou o assunto do Centro dos Idosos, cujos valores tiveram desvio de finalidade pela administração anterior e, consequentemente, suas contas rejeitadas, o que inviabiliza a vinda de recursos da esfera estadual, prejudicando enormemente o Município. Citou recursos do FUNDURBANO e da CEEE para Loteamentos Populares, os quais são retidos pela inadimplência do Município. Informou que a Escola Estadual 1º de Maio receberá recursos para ampliações. O Ver. Magom comentou e questionou a razão dos Vereadores da oposição rejeitarem certas proposições executivas por motivos meramente políticos, não se preocupando com os interesses maiores do Município, enumerando atos e fatos administrativos da administração anterior. Falou longamente sobre as estratégias espúrias usadas pelos seus adversários, tecendo severas críticas. O Ver. Zatti referiu que não fez parte do Legislativo anterior, portanto que não era responsável pelo que foi feito de positivo ou não. O Ver. Mezzomo reportou-se à sua conduta parlamentar, buscando soluções dos problemas da comunidade. O Ver. Concatto comentou a elevada dívida herdada pela atual administração. Disse que o Prefeito não busca promoção pessoal, mas luta com muita competência e discernimento para a melhor solução dos múltiplos problemas do município. A sessão foi encerrada na forma regimental. E, de que, para constar, eu, Antenor Fincatto, Secretário ad

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GR. DO SUL

hoc, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente e pelo 1º Secretário da Casa. Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 05 de setembro de 1997.

Ver. Pedro José Fozza
Presidente

Ver. Nestor Magom
1º Secretário